



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito



MENSAGEM Nº. 009, de 11 de fevereiro de 2025.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ LUIZ MENDES- PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. EDUARDO MUQUY - PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,

Nobre Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos dignos pares desta Casa de Leis, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.117, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE INSTITUIU A GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O presente projeto tem por finalidade buscar a autorização legislativa para alteração dos valores de gratificação do cargo de agente de contratação bem como ampliação e possibilidade de concessão de o município dispor de até dois agentes de contratação, tendo em vista as complexas funções e atribuições da Lei 14.133/2021, com suas novas aplicações e sistemáticas de gestão após a revogação das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Assim o poder executivo municipal com suas inúmeras unidades administrativas e de gestoras poderá dentro do volume de trabalho necessitar da execução laboral de dois agentes de contratação o que se justifica, tendo em vista o planejamento estratégico, e as demandas de execução e governança oriundas.

Assim, acreditando que as informações prestadas por esta municipalidade sejam consideradas adequadas, diante da demonstração do relevantíssimo interesse público que permeia o presente projeto, renovamos o nosso compromisso e respeito para com esta Casa de Leis e, espero que essa Augusta Câmara, aprove o projeto anexo, tal como redigido.


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal